



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA Nº4 - 2018
Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho da Faculdade de Direito
da Universidade de Lisboa

Aos doze dias do mês de abril de 2018, pelas 10 horas, reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) da Faculdade de Direito, com a presença da Subdiretora, Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire, da Diretora Executiva, Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno, da Dra. Ana Sofia Ramos, da D. Conceição Feiteiro, da D. Dália Marinho e da Dra. Sofia Soares, correspondendo a composição do CCA ao fixado pelo respetivo Regulamento, aprovado pelo Despacho do Diretor n.º 3/2018, de 9 de janeiro.

A reunião foi presidida pela Prof.^a. Doutora Paula Vaz Freire, tendo o Conselho discutido e apreciado os seguintes pontos:

1. Ponderação curricular

Em virtude de ter sido solicitada por alguns trabalhadores a avaliação por ponderação do currículo, nos termos do disposto no artigo 18º nº5 da LOE de 2018 e no artigo 43º da Lei 66-B/ 2007, de 28 de Dezembro, o Conselho acordou na necessidade de nomear os respetivos avaliadores, assim como de proceder à fixação dos critérios a aplicar nesta sede, atendendo ao disposto pelo Despacho normativo nº 4-A/2010.

O Conselho pronunciou-se também sobre o facto de os pedidos de avaliação através de ponderação curricular deverem ser instruídos do currículo e da documentação adequado, conforme decorre do artigo 43º nº1 da Lei 66-B/ 2007 e do artigo 2º nº1 do Despacho normativo nº 4-A/2010.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

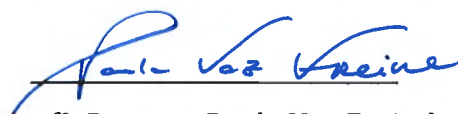
2. Parecer sobre o relatório de avaliação da comissão de serviço do Dr. Bertolino Campaniço

Nos termos do artigo 58º nº1 alínea e) da Lei 66-B/ 2007, de 28 de Dezembro, o Conselho apreciou a proposta de avaliação da comissão de serviço do Dr. Bertolino Campaniço. A Profª Doutora Cláudia Madaleno na qualidade de avaliadora procedeu à apresentação da referida proposta referindo que a mesma foi feita de acordo com os parâmetros e critérios constantes dos artigos 35º e 36º da Lei 66-B/ 2007. Em seguida, descreveu os objetivos concretos que serviram de base à avaliação, os parâmetros de aferição da sua concretização, assim como a respetiva classificação, concluindo que a avaliação final corresponde a “desempenho relevante”. Informou ainda que o resultado da avaliação foi comunicado ao funcionário avaliado, merecendo a concordância deste.

Na sequência desta exposição e da análise dos elementos em presença, o Conselho emitiu *parecer favorável* à proposta de avaliação da comissão de serviço do Dr. Bertolino Campaniço.

Nada mais havendo a discutir, a Senhora subdiretora encerrou a reunião do Conselho Coordenador da Avaliação pelas 11:00 horas.

A Presidente do CCA,


(Profª. Doutora Paula Vaz Freire)

